



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI N.º 5.110 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.142.143,61 (um milhão cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

| Fonte | Ficha | Elemento da Despesa | Unidade | Valor R\$ |
|-------|-------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 01 | 2 | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E | 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO | 67.000,00 |
| 01 | 3 | 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO | 21.000,00 |
| 01 | 26 | 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, | 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO | 44.000,00 |
| 01 | 27 | 3.1.90.03.00 - PENSÕES | 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 01 | 32 | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E | 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS | 38.000,00 |
| 01 | 33 | 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS | 13.000,00 |
| 01 | 41 | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E | 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO | 20.000,00 |
| 01 | 42 | 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO | 8.000,00 |
| 01 | 55 | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E | 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE | 56.000,00 |
| 01 | 56 | 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE | 19.000,00 |
| 01 | 97 | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E | 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 660.000,00 |
| 01 | 98 | 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 186.143,61 |

Total da Suplementação:

1.142.143,61

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 1.142.143,61

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 08 de dezembro de 2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em data de 09/12/17
Pág: 02 Jornal D.O. Agudez